

DESPACHO N.º 03/2019

Considerando que:

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto e o artigo 12º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Santarém (IPS), Regulamento nº 445/2010 de 28 de abril de 2010, publicado no Diário da República 2ª Série nº 95 de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) nº 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011, compete ao Presidente do IPSantarém a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;

CLÁUDIA MARIA DE ASSIS MARCOS AZEVEDO, solicitou ao IPSantarém a realização das provas para atribuição do título de especialista na área científica de “Indústrias Alimentares – Ciência dos Alimentos” (CNAEF 541).

Por força dos normativos legais supra citados o presidente do Júri é o Presidente do IPSantarém, que pode delegar a sua competência.

1. Nestes termos, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 13º do Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém (Regulamento nº 445/2010, publicado no DR, 2ª Série, nº 95, de 17 de maio de 2010) e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, em substituição, delego a competência para presidir ao júri das provas para a atribuição do título de especialista requeridas, no Diretor da Escola Superior Agrária deste Instituto, Professor Coordenador Doutor António do Patrocínio Amaral De Azevedo
2. Designo, as seguintes individualidades para integrarem, como vogais, o Júri das provas públicas a realizar pela candidata acima indicado:
 - Doutor António José Faria Raimundo, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém;
 - Doutora Olga Maria Reis Pacheco de Amaral, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Beja;
 - Doutor Rui Manuel Machado Costa, Professor Adjunto Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra;
 - Doutor João Da Silva Boavida Canada, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;
 - Doutor João Leopoldo Fontainhas de Sousa Cristina, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão.

IPSantarém, 15 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO,



José Mira de Villas-Boas Potes
(Professor Coordenador)

/AL